PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 | Ano XXI | Edição 2353 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Educação 5
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 071, DE 28 DE MAIO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Darci Carolina Fernandes Pereira	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Despesas de viagens	R$ 5.000,00

§ 1º - O referido adiantamento será concedido no mês de junho de 2026, com a finalidade de custear as despesas decorrentes da participação de 60 (sessenta) integrantes, entre atletas e membros da comissão técnica, no 28º Jogos Regionais da Melhor Idade – JOMI – 4ª Região Esportiva, a ser realizado no município de São João da Boa Vista/SP.

§ 2º - A verba de que trata o *caput* deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 030 / 2026 - SMFO

Razão Social: B T FERNANDES TRANSPORTES ME

Endereço: AV. ZONA RURAL, 0 -EST. M. TRÊS PONTES - SIT. REC. MÃE VITÓRIA - BAIRRO DA BARRA - AMPARO/SP

CPF/CNPJ: 42.084.254/0001-85

Protocolo: 19391 / 2025

Sr. Responsável Legal

Em atenção a solicitação formalizada através do protocolo em epígrafe, vimos notificar do **DEFERIMENTO** do pleito para cancelamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2026 - SMFO, conforme decisão da Sra. Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento.

Segue em anexo cópia da decisão supracitada e do doc. ordem 07.

Comunicamos que o prazo para apresentação de impugnação é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta, conforme disposto pelo artigo 288 da Lei nº 2.349/98 (Código Tributário Municipal).

Sem mais, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Amparo, 17 de março de 2026

Fábio Maurício Pozzebon
Fiscal Tributário
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

AVISO DE CONVITE PÚBLICO N° 002/2026
FEIRA DO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DE AMPARO – 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, Estado de São Paulo, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**, no uso de suas atribuições legais e com o escopo de fomentar o desenvolvimento econômico, a geração de renda e o empreendedorismo local, torna público o presente **CONVITE** aos **Microempreendedores Individuais (MEIs)** estabelecidos no município, para participarem como expositores e comerciantes na FEIRA DO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO.

1. DO OBJETO

O presente chamamento público tem por finalidade o credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) interessados na comercialização de produtos e/ou prestação de serviços durante a realização do evento, visando fomentar a economia local, incentivar o empreendedorismo e ampliar as oportunidades de geração de renda.

A iniciativa busca proporcionar espaço adequado para divulgação, fortalecimento e valorização dos pequenos negócios do município, promovendo maior visibilidade aos empreendedores locais e estimulando a circulação econômica, a formalização e o desenvolvimento sustentável das atividades empreendedoras.

Além disso, o credenciamento tem como objetivo contribuir para o fortalecimento do ecossistema empreendedor da cidade, incentivando a integração entre empreendedores, consumidores, instituições parceiras e a comunidade em geral, em consonância com as políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município.

2. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

O evento será realizado:
Data: 20 de junho de 2026
Horário: das 10:00h às 14:00h
Local: Praça Pádua Salles

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE USO DE SOLO E SUA JUSTIFICATIVA

A participação dos Microempreendedores Individuais (MEIs) ocorrerá de forma totalmente gratuita, ficando dispensada a cobrança de taxa de licença para ocupação do solo, bem como de qualquer outro preço público eventualmente incidente.

A concessão da isenção encontra respaldo no manifesto interesse público da Administração Municipal em fomentar o desenvolvimento econômico local, incentivar o empreendedorismo e ampliar as oportunidades de geração de renda e emprego. Nesse contexto, a imposição de taxas ou encargos financeiros configuraria obstáculo ao acesso

dos pequenos empreendedores, contrariando a própria finalidade institucional da "Feira do Emprego e Empreendedorismo".

A medida observa o princípio constitucional do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 170, inciso IX, da Constituição Federal, bem como atende às diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), que orienta o Poder Público à implementação de políticas de incentivo, facilitação de acesso a mercados, estímulo à formalização e fortalecimento dos pequenos negócios.

Dessa forma, a isenção proposta revela-se medida legítima, proporcional e alinhada aos objetivos de interesse social e desenvolvimento econômico do Município.

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Os MEIs interessados em comercializar seus produtos deverão manifestar interesse formalmente, preenchendo o formulário anexo *(Anexo I)*, que deverá ser encaminhado até o dia 09 de junho de 2026 por meio do e-mail feiradoemprego@amparo.sp.gov.br.

Vagas: As vagas para expositores são limitadas à capacidade física e de infraestrutura do local do evento.

Critério: Caso o número de interessados supere o número de vagas, a Secretaria adotará critérios de ordem de inscrição.

Para a efetivação da inscrição e habilitação no evento, o interessado deverá anexar ao e-mail de inscrição os seguintes documentos comprobatórios de regularidade fiscal e jurídica:

Comprovante de CNPJ: Cópia atualizada do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido pelo site da Receita Federal);

CND Federal: Certidão Negativa de Débitos (ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa) Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União dentro do prazo de validade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de responsabilidade exclusiva do MEI a montagem de sua estrutura de exposição e venda (mesas, tendas, expositores), bem como o cumprimento das normas sanitárias vigentes caso a comercialização envolva gêneros alimentícios.

ALEXANDRE ROGERIO POPPI
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

ANEXO I
TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO - CATEGORIA MEI

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

Prefeitura Municipal de Amparo - SP

Pelo presente instrumento, manifesto formalmente o interesse em participar como expositor(a)/comerciante na FEIRA DO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, a ser realizada no dia 20 de junho de 2026, das 10:00h às 14:00h, na Praça Pádua Salles, declarando estar ciente das regras estabelecidas no Convite Público N° 002/2026.

1. DADOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nome Completo do Titular: (Inserir Nome)

Razão Social (Nome que consta no CNPJ): (Inserir Razão Social)

Nome Fantasia: (Inserir Nome Fantasia, se houver)

CNPJ: (Inserir CNPJ)

Endereço Completo: (Inserir Endereço, Bairro, CEP, Cidade-UF)

2. DADOS DE CONTATO

Telefone/WhatsApp: (Inserir Telefone com DDD)

E-mail: (Inserir E-mail)

Rede Social (Instagram/Facebook): (Inserir o link ou @, se houver)

3. INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS/SERVIÇOS

Descreva os produtos ou serviços que serão comercializados/expostos no evento: (Ex: Artesanato em madeira, doces caseiros, roupas, bijuterias, serviços de consultoria, etc.)

Possui estrutura própria (mesa, arara, pequena tenda)? Descreva o que será levado: (Inserir descrição da estrutura)

Nota: Caso o produto seja do gênero alimentício, o empreendedor declara estar ciente da necessidade de observar as normas de higiene e vigilância sanitária.

4. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente de que a participação no evento é gratuita, estando isenta a taxa de uso de solo, conforme política de fomento ao empreendedorismo da Prefeitura Municipal de Amparo/SP. Compreendo também que as vagas são limitadas à capacidade do local e que o envio deste termo configura manifestação de interesse, sujeita à confirmação pela organização do evento.

Amparo, XXX de XXX de 2026.

Nome e Assinatura do(a) Empreendedor(a)

CNPJ:

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE PARA O ENVIO

Este anexo deverá ser preenchido, assinado (física ou digitalmente) e enviado para o e-mail feiradoemprego@amparo.sp.gov.br até o dia 09 de junho de 2026.

Atenção: Para a validação da inscrição, a mensagem eletrônica deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes arquivos anexos:

a) O presente Termo (Anexo I) devidamente preenchido;

b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ atualizado;

c) Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal dentro do prazo de validade.

A ausência dos documentos complementares inviabilizará o credenciamento da organização.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no

Processo Licitatório nº 6779/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022, CELEBRADO AOS 02/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA OSMAR

LUCIANETI QUEVEDO ME, ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO, REALIZAÇÃO DE OFICINAS E REGÊNCIA DA ORQUESTRA DE VIOLEIROS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJSUTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA:OSMAR LUCIANETI QUEVEDO ME

CNPJ Nº:02.538.922/0001-82

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo com termo inicial o dia 02/06/2026 e termo final o dia 01/06/2027

VALOR: R$ 74.209.61

Amparo, 26 de maio de 2026.

ADITAMENTO Nº 007

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1845-3/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020, CELEBRADO AOS 18/03/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E FLEUR DE LYS PARTICIPAÇÕES EIRELI – LOCADORA, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA RIO CONGO, Nº 16 E 28, JARDIM FIGUEIRA, NA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: FLEUR DE LYS PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ N°: 34.314.678/0001-60

VIGÊNCIA: 12 MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL O DIA 04/06/2026 E TERMO FINAL O DIA 03/06/2027

VALOR MENSAL: R$ 12.927,50

Amparo, 26 de maio de 2026.

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório nº 303/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025, CELEBRADO AOS 09/06/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA MUOVE BRASIL SA, PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE), PARA COMUNICAÇÃO E ENVIO DE MENSAGENS POR MÚLTIPLOS CANAIS, ATENDIMENTO VIA CHATBOT, DOMICÍLIO ELETRÔNICO (COM FINS TRIBUTÁRIOS E NÃO), CONTEMPLANDO AINDA O SANEAMENTO E ENRIQUECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE CADASTROS DE CONTRIBUINTES, IMOBILIÁRIOS (ENTENDIDO PARA TODOS OS FINS URBANOS E RURAIS) E MOBILIÁRIOS,COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: MUOVE BRASIL SA

CNPJ Nº 21.870.040/0001-64

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo com termo inicial o dia 23/06/2026 e termo final o dia 22/06/2027

VALOR: R$ 197.514,36

Amparo, 27 de maio de 2026.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR – CURSINHO MUNICIPAL / 2026

VIII DESISTÊNCIA

Comunicamos a desistência dos seguintes alunos à participação no Cursinho Municipal no ano letivo de 2026:

1. Manuella Vernier Avila
2. Heloíza Ramalho de Oliveira

Amparo, 28 de maio de 2026.

VIII CONVOCAÇÃO

Convocamos os seguintes alunos à matrícula e participação no Cursinho Municipal no ano letivo de 2026:

1. Beatriz Silotto de Oliveira
2. Pedro Henrique Moraes Merlo

Amparo, 28 de maio de 2026.

Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 026 de 15/02/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CMAS AMPARO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1119 – Centro, Amparo-SP
CEP 13900-200 Telefone: (19) 3808-9325
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do repasse estadual em parcela única para concessão de Benefício Eventual na modalidade Aluguel Social, em conformidade com a Resolução SEDS nº 17/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Amparo/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.314/1997, e considerando a deliberação ocorrida em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento do repasse estadual, em parcela única, no valor de R$ 52.372,59 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao cofinanciamento de Benefícios Eventuais.

Parágrafo único. O recurso financeiro mencionado no caput será executado pelo Município para o pagamento específico de Aluguel Social, em estrita observância às normativas e destinações estabelecidas pela Resolução SEDS nº 17, de 14 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da deliberação plenária.

Amparo, 27 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA DE GODOY
Data: 27/05/2026 22:45:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista de Godoy
Presidente do CMAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo de Compras Nº 2026/00085 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº** 01/2026 – **REABERTURA.** [Licitação com inversão de fases]. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a execução da obra dos Sistemas de Reaproveitamento de Água, Redução de Perdas e Tratamento/Disposição Final dos Lodos nas ETAs I e II de Amparo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E HABILITAÇÃO: 29/05/2026. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2026 às 09 horas.** O Edital Retificado e todos os anexos encontram-se disponíveis sem ônus através do site www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br. **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 28 de maio de 2026.

Divisão de Suprimentos

.....